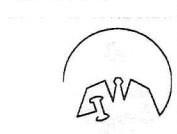


Legislação e tributos SP

Seguro na era digital

Opinião Jurídica

Irapuã Beltrão



é certo que as atividades digitais e o avanço tecnológico afetam a todas as relações sociais e jurídicas, e igualmente certo que algumas atividades têm as suas estruturas mais sofisticadas por tal aspecto os sofrem com maiores demandas. Justo com estas, emergem variadas preocupações pelos profissionais que atuam naqueles segmentos. A atividade de seguro e os respectivos contratos trilham este caminho de rápida mutação na era digital.

Nunca demais recordar que, na emenda no art. 1.433 Código Civil de 1916, era o contrato de seguro obrigado a ser escrito, tendo a doutrina de época debatido bastante se tal forma

era da própria existência do negócio de todos ou apenas para os fins de prova.

A redação trazida pelo código de 2002 não deixou dúvidas quanto a isto, ainda que se mantenha no art. 758 a referência aos documentos típicos da relação securitária. Por outro lado, para os fins de uma atualização legislativa restaria ainda a necessidade de modernização do marco legal do Sistema Nacional de Seguros Privados, na medida em que o Decreto-lei nº 73/66 ainda tem, em suas previsões, a

determinação de que a contratação seja precedida por propostas assinadas, concebidas ali na forma convencional. Evidente que todas as estas disposições legais devem ser interpretadas em compasso com os novos usos e costumes tecnológicos. Naturalmente, que aquela proposta mencionada no art. 5º, § 1º, 73/66 seja admitida por assinaturas eletrônicas e outras formas de manifestação de vontade.

Se é fato que diversas atividades do dia a dia já utilizam de tais meios, de outro ponto, deve ser compreendido o esforço hermenêutico para compatibilizar tais ações

encontram presentes no dia a dia de todos. O próprio Conselho Nacional de Seguros Privados já teve oportunidade de editar uma resolução nº 294/2013 em que se admite a utilização de meios remotos na contratação de seguros e planos de previdência privada, trazendo, por outro lado, parâmetros para que emprego daquela utilização. E, no fim de 2017, amparado em pareceres jurídicos, novamente o CNSP reforçou tal posição, aprimorando tal regulamentação setorial para deixar clara não só a autorização à emissão de bilhetes, de apólices, de certificados individuais, de contratos coletivos e de endossos com a utilização de meios remotos, mas também que o aviso de sinistro, solicitação de resgate, concessão de benefício, portabilidade, alteração de beneficiário e demais solicitações que impliquem em alteração ou encerramento da relação contratual poderão ser efetivados igualmente pelo uso de meios remotos.

Por outro lado, é fácil reconhecer a possibilidade de que dados para a aceitação dos riscos, que antes eram obtidos fisicamente ou presencialmente, possam a ser também conduzidos por meios remotos. Em 2018, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) apreciou caso (RHC nº 98.920), em 28.6.2018) em que o recorrente, em tese, adulterou a data de validade de cópia de sua Carteira de

diante de uma legislação que exigia a sua atualização com as novas ferramentas trazidas pela era digital.

Emprego destes instrumentos nos seguros traz também às seguradoras e profissionais ligados ao setor novas demandas, seja para reconhecer os direitos do consumidor, seja para equalizar tais ferramentas ao conteúdo normativo que rege tal relação. Basta imaginar que companhias deverão assegurar meios confiáveis para os protocolos que envolvam a utilização remota, inclusive quando se fizerem necessário para confirmação e comprovação em processos judiciais. Mais do que isto, sendo tal contratação caracterizada como uma pactuação à distância implicará no direito de arrendimento previsto no art. 49 do Código do Consumidor.

Por outro lado, é fácil reconhecer a possibilidade de que dados para a aceitação dos riscos, que antes eram obtidos fisicamente ou presencialmente, possam a ser também conduzidos por meios remotos. Em 2018, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) apreciou caso (RHC nº 98.920), em 28.6.2018) em que o recorrente, em tese, adulterou a data de validade de cópia de sua Carteira de

Habilitação e a utilizou para firmar contrato de seguro com a automável, obtendo êxito em ludibriar a empresa, uma vez que a contratação foi realizada através de sistema eletrônico e a empresa não teve acesso presencial ao documento.

Sendo tal contratação caracterizada como pactuação à distância implicará no direito de arrendimento previsto no Código do Consumidor

Sendo um contrato fundado na mais estrita boa-fé e veracidade, a inexistência ou insubsistência poderá implicar na perda da garantia ou da indenização. Se tais conceitos e formas de aplicação já eram de complicada aplicação, esta dificuldade será potencializada com o emprego de meios remotos e do eletrônico. Daí basta se imaginar a judicialização e a tormentosa exposição de todos aqueles aspectos para um processo judicial.

Mas as exigências do modelo não se limitam ao emprego dos meios remotos, seus riscos e a eventual

judicialização. Considerando que o seguro pressupõe uma transferência de informações e dados que sirvam para o segurador dimensionar o risco, caberá a esse receptor e gerir tais dados. Deverão os agentes do mercado enviar todos os esforços para que não exista mau uso, mormente nos tempos da Lei de Proteção de Dados. Descuidos nos elementos protegidos pela privacidade das pessoas e das empresas poderá implicar em claros prejuízos e sérias responsabilizações.

A verdade é que a era digital é uma realidade nos negócios e contratos de seguro, tendendo a se incrementar cada dia mais. Já a necessidade de adaptações dos agentes do setor e dos profissionais que lidam com as demandas daí decorrentes igualmente deve ser observada, sob risco de continuarmos utilizando velhas fórmulas para novas estruturas.

Irapuã Beltrão é doutor em direito e subprocurador-chefe da Sasep

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO Nº 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, por meio da Secretaria de Administração comunica a SUSPENSÃO do leilão marcado para o dia 12/03/2019 a partir das 10h00 horas. Nova data será comunicada através do site do leilão: www.licitacoes.com.br e da Prefeitura Municipal de Paulínia: www.paulinia.sp.gov.br/licitas

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 18/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.505/0001-06, neste ato, por meio da Comissão de Licitação de Processos, informa que está recebendo propostas para o seguinte processo:

Processo nº 4105-1652/2018
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM reposição de peças em AR-CONDICIONADO - PLS Nº 792/18 quinzenal empostagens e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública. Edital.

O prazo para envio de propostas e documentação é de 08 (oito) dias a contar das 09h00 das 09h00, a partir desta publicação.

Mais informações: proposta.amg@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3531-5478 ou pessoalmente através da Assessoria da Comissão de Licitação, situada à Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Fone: CEP: 07550-120 - Muroto - SP, das 8h às 17h de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Muroto, 11 de março de 2019
Rafael Henry de Souza Andrade
Assessor Técnico da Comissão de Licitação
MAT. 15-11

Magazine Luiza S.A.

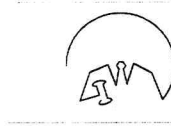
AVISO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.590.355/0001-21 - NIRE 353.001.0481-1

Comunicamos a todos os interessados que a Comissão de Licitação da Magazine Luiza S.A. realizará o leilão de bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes Nogueira, nº 281 - Muroto - SP, CEP: 07550-120. O leilão será realizado por meio de uma única sessão pública, com o objetivo de alienar os bens móveis e imóveis pertencentes à Magazine Luiza S.A. e suas filiais, no dia 12/03/2019, às 10h00 horas, no endereço: Rua Manoel Maes N

Seguro na era digital

Opinião Jurídica

Irapuã Beltrão



e é certo que as novidades digitais e o avanço tecnológico afetam a todas as relações sociais e jurídicas. É igualmente certo que algumas atividades têm as suas estruturas mais sofisticadas por tal aspecto ou sofrem com maiores demandas. Justo com estas, emergem variadas preocupações pelos profissionais que atuam naqueles segmentos. A atividade de seguro e os respectivos contratos trilharam este caminho de máxima mutação na era digital.

Nunca demais recordar que, na contido no art. 1.433 Código Civil de 1916, era o contrato de seguro obrigado a ser escrito, tendo a doutrina de época debatido bastante se tal forma

era da própria essência do negócio jurídico ou apenas para os fins de prova.

A redação trazida pelo código de 2002 não deixou dúvidas quanto a isto, ainda que se mantenha no art. 758 a referência aos documentos típicos da relação securitária. Por outro lado, para os fins de uma atualização legislativa restaria ainda a necessidade de modernização do marco legal do Sistema Nacional de Seguros Privados, na medida em que Decreto-lei nº 73/66 ainda tem, em suas previsões, a determinação de que a contratação seja precedida por propostas assinadas, concebidas ali na forma convencional.

Evidente que todas as estas disposições legais devem ser interpretadas em compasso com os novos tempos e a era tecnológica. Naturalmente, que aquela proposta mencionada no art. 9º D.L. 73/66 seja admitida por assinaturas eletrônicas e outras formas de manifestação de vontade. Qualquer exegese sobre a exigência de uma proposta para contratação de seguros que não seja atrelada aos novos meios de revelação das vontades equivale a uma negativa da realidade social e de como tais realidades irão se

encontram presentes no dia-a-dia de todos.
O próprio Conselho Nacional

de Seguros Privados já teve oportunidade de editar uma resolução nº 294/2013 em que se admite a utilização de meios remotos na contratação de seguros e planos de previdência aberta, trazendo, por outro lado, algumas limitações, como o emprego daquela utilização. E, no fim de 2017, amparado em pareceres jurídicos, novamente o CNSF reaprova tal posição, aprimorando tal regulamentação setorial para deixar clara não só a autorização a emissão de certificados individuais, de contratos coletivos e de endossos com a utilização de meios remotos, mas também que o aviso de sinistro, solicitação de resgate, concessão de benefício, portabilidade e alteração de beneficiário e demais solicitações que impliquem em modificação ou cancelamento da relação contratual poderão ser efetuadas igualmente pelo uso de meios remotos.

Se é fato que diversas atividades do dia a dia já utilizam de tais meios, de outro ponto, deve ser compreendido o esforço hermenêutico para compatibilizar tais ações

diante de uma legislação que demora a se atualizar com as novas ferramentas trazidas pela era digital.

O emprego destes instrumentos nos seguros traz também as seguradoras e profissionais ligados ao setor novas demandas, seja para reconhecer os direitos do consumidor, seja para equalizar as leis (ferramentas de conteúdo normativo que regem tal relação). Basta imaginar que companhias deverão assegurar meios confiáveis para os protocolos que envolvam a utilização remota, inclusive quando se fizerem necessário para confirmação e comprovação em processos judiciais. Mais do que isto, sendo tal conotação caracterizada como uso de tecnologia, a distância implicará no reconhecimento de aprendizado previsto no art. 49 do Código do Consumidor.

Por outro lado, é fácil reconhecer a possibilidade de que dados para a aceitação dos riscos, que antes eram obtidos fisicamente ou presencialmente, passam a ser também conduzidos por meios remotos. Em 2018, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) apreciou caso (RHC nº 98.920, j. em 28.6.2018) em que o recorrente, em tese, adulterou a data de validade de cópia de sua Carteira de

Habilitação e a utilizou para firmar contrato de seguro de automóvel, obtendo êxito em ludibriar a empresa, uma vez que a contratação foi realizada através de sistema eletrônico e a empresa não teve acesso presencial ao documento.

Sendo tal contratação caracterizada como pactuação à distância implicará no direito de arrependimento previsto no Código do Consumidor

Sendo um contrato fundado na mais estrita boa-fé e veracidade, a inexistência ou inobservância poderá implicar na perda da garantia ou da indenização. Se tais conceitos e formas de aplicação já eram de complicada aplicação, esta dificuldade será potencializada com o emprego de meios remotos e o negócio eletrônico. Daí basta se imaginar a judicialização e a tormentosa exposição de todos aqueles aspectos para um processo judicial.

Mas as exigências do novo modelo não se limitam ao emprego dos meios remotos, seus riscos e a eventual

judicialização. Considerando que o seguro pressupõe uma transferência de informações e dados que sirvam para o segurador dimensionar o risco, caberá a esse recepcionar e gerir tais dados. Deverão os agentes do mercado enviar todos os esforços para que não exista mau uso, mormente nos tempos da Lei de Proteção de Dados. Descuidos nos elementos protegidos pela privacidade das pessoas e das empresas poderá implicar em claros prejuízos e sérias responsabilizações.

A verdade é que a era digital é uma realidade nos negócios e contratos de seguro, tendendo a se incrementar cada dia mais. Já a necessidade de adaptação dos agentes do setor e dos profissionais que lidam com as demandas dali decorrentes igualmente deve ser observada, sob risco de continuarmos utilizando velhas fórmulas para novas estruturas.

Irapuá Beltrão é doutor em direito e subprocurador-geral do Sispap.

ASSOCIAÇÃO ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 32.826.922/0001-33

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral Ordinária da Associação das Senhoras do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Sr(a) Apolônio Krieger, realizou a assembleia dos membros da Associação Ortodoxa de Senhoras do Rio de Janeiro, para a Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas, no dia 21 de março de 2019, no local a seguir designado:

1. Local: Rua da Assembleia, nº 10, 1º andar, sala 101, no bairro da Saúde, na Estrada da Miraflores, nº 276, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1.ª - Eleição dos membros (quarenta e um) membros do Conselho Administrativo de 2019/2020, para o biênio 2019/2020; e

2.ª - Eleição da Comissão Diretora do Conselho Administrativo da Associação Ortodoxa de Senhoras do Rio de Janeiro para o biênio 2019/2020; 3.ª - Apresentação do balanço referente ao ano de 2018;

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

Clara Adolpho - Presidente da Associação Ortodoxa de Senhoras do Rio de Janeiro

[illegible]

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA
 CPF: 078.951.987-93
 EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO
 1º. Público Leilão – 19/03/2019 às 11:00 hs
 2º. Público Leilão – 27/03/2019 às 11:00 hs
 LOCAL: Av. João Cabral de Melo Neto nº 850, Bloco 03, sala 1614, no GEO
 Concedido Especial de Ofício: Razão do Titulo: Pto. de Janeiro RJ

[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
Edital de Comunicação

[illegible]

TRATAMENTO JURÍDICO DO CRÉDITO FISCAL

CNPJ Nº 17.61470001-17 - NIRE 33.900.377.389
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 DOS TITULARES
DE CERTIFICADOS DE RECEBIMENTOS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA)
SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRATACREDITADORA S.A.
A TRATACREDITADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 17.61470001-17, com sede na cidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto no Termo de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebimentos Imobiliários da TRATACREDITADORA S.A. (o "Termo de Securitização", "CRI" e "Emissão"), CONVOCA os titulares dos CRI a participar de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI que será realizada em 20 de fevereiro de 2019 às 14h00min, no endereço físico acima, para deliberar sobre o plano Ruo Joaquim Floriano, nº 496, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberar sobre [os] eventuais pontos relativos ao mês de fevereiro de 2019 e [a] autorização ao Agente Fiduciário para emitir o Edital de Licitação nº 001/2019, bem como as demais ações. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do endereço eletrônico fiduciario@sempificapavim.com.br. O edital de licitação nº 001/2019 encontra-se disponível no endereço eletrônico acima, na forma estabelecida no Termo de Securitização. Fica sem efeito o título publicado em 02 de março de 2019 no DOPESP e no Diário de Notícias do Estado de São Paulo.

Sempific Pavam Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltd.a

**SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DO
RJ DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

Sede: Av. Rio Branco, 619m andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
REGISTRO DE CHAPA: Emissão: Sr. Presidente do Sindicato dos Bancos
CAP: 33.708-1 - Expediente nº 123456789 - Data de emissão:
12/07/1988, contadora a Presidente nas funções para Diretoria desde
12/07/1988, contadora a Presidente nas funções para Diretoria desde
REGISTRO DE CHAPA abaixo transcrita, de que junta duas vezes com
as exigências legais: NOMEES: DIRETORIA: Diretor Geral: Sr. João
de Almeida (Banco Mercantil da Brasil S/A); Alberto Maurício Galo (Banco
do Espírito Santo S/A); Banco Modal S/A); Humberto Pereira
Siqueira Zoragado Duona (Banco Industrial do Brasil S/A); Oemar Santos
Biscuola (Banco Bradesco S/A); Pedro Marcondes Lacerda Alvim (Banco
do Brasil S/A); Alexandre Krust Costello (Banco Itaú-Unibanco S/A); José Carlos Jacintho
dos Campos Junior (Brasil Parial S.A. Banco Multíplo); Nicolas Azevedo
Lopes (Banco Unibanco S/A); Roberto de Fátima
Line (Banco Guanabara S/A) CONSELHO CONSULTIVO - Airton Soares
Ferreira (Banco do Brasil S/A); Roberto de Fátima Line (Banco do
Estado do Espírito Santo); Ricardo Monteiro da Silva Diniz (Bank
of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S/A).

Assinatura: _____ Carlos Alberto Vieira

TR SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 11.716.471-01/17 - NIRE 35.300.337.389
EDITADO EM 11/03/2016 ÀS 14:00 HORAS
TÍTULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª (DECIMA QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TR SECURITIZADORA S.A.
A **Simplicite Pavani** (CNPJ nº 11.716.471-01/17, inscrita no Registro de Empresas Mobiliárias Ltda. na qualificação da Agente Fiduciária, e nos termos do disposto no Termo de Securitização de Créditos da 11ª (Decima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TR Securitizadora S.A. em 24 de maio de 2016 ("Termo de Securitização", "CR" e "Emissão"), CONVOCA os titulares dos CR a participar da Assembleia Geral dos Titulares dos CR, a ser realizada no dia 11 de março de 2017, às 16:00 horas, no Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1402, São Paulo – SP, para deliberar sobre o(s) item(s) de pauta de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2017 e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias para a realização da Assembleia Geral dos Titulares dos CR relativos às deliberações a serem tomadas estando disponível junto ao Agente Fiduciário, através do endereço eletrônico fiduciario@simplicitepavani.com.br, para o envio de questionários de voto, e para a realização de todo o devido e diligente constituído, na forma estabelecida no Termo de Securitização.

São Paulo, 11 de março de 2017.

Simplicite Pavani
Presidente do Conselho de Administração da Empresas Mobiliárias Ltda.

Assine:
assinevalor.com.br
ou ligue:
0800 7018888

Valor revista

